



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 797 / 2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 472/2012 de 18/12/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais), com a seguinte dotação orçamentária:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006-2026 – ATIVIDADES DO SETOR DE SAÚDE – Fonte 303

01100 – 31.90.34.00.00 – 00.000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de contratos.. R\$ 1.000,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001– DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERV URBANOS ELIMPEZA PÚBLICA

15.451.0009-2064 – PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO CALÇADAS E VIAS URBANAS

02510 – 44.90.51.00.00 – 00.000 – Obras e InstalaçõesR\$ 29.500,00

TOTAL .. R\$ 30.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

a) Inciso III – redução na seguinte dotação orçamentária

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006-2026 – ATIVIDADES DO SETOR DE SAÚDE – Fonte 303

01120 – 33.90.30.00.00 – 00.303 – Material de ConsumoR\$ 1.000,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001– DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERV URBANOS ELIMPEZA PÚBLICA

15.451.0009-2064 – PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO CALÇADAS E VIAS URBANAS

02500 – 44.90.30.00.00 – 00.000 – Material de ConsumoR\$ 7.000,00

15.451.0009-2066 – AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS

02560 – 33.90.39.00.00 – 00.000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

02570 – 44.90.30.00.00 – 00.000 – Material de ConsumoR\$ 6.000,00

15.452-0009-23067 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

02610 – 33.90.30.00.00 – 00.000 – Material de ConsumoR\$ 9.000,00

02630 – 33.90.39.00.00 – 00.000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

OK ATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

Continuação Decreto 797

15.452.0009-2071 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
02760 – 31.90.34.00.00 – 00.000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de contratos.. R\$ 2.500,00
TOTAL ... R\$ 30.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 20 de Dezembro de 2013.


EDIMAR DE FREITAS AEBONETI
Prefeito Municipal